PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 43/2024
EMENTA: Altera dispositivos da Lei nº 3.276, de 27 de novembro de 2009, visando incluir os micro empreendedores, empresários de pequeno porte e MEIs no Programa da Porteira Adentro.
AUTORES: Lindomar Rodrigo Brandão, Joecir Bernardi, Dirceu Luiz Boaretto
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 22 de março de 2024
RELATOR: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Através do presente Projeto de Lei, os vereadores proponentes tencionam alterar dispositivos da Lei nº 3.276, de 27 de novembro de 2009, que Institui o Programa da Porteira Adentro, agregando produtores rurais, micro empreendedores, empresários de pequeno porte e MEIs, para que possam ter a disposição serviços como horas/máquinas/trabalhadas para a realização dos diversos serviços necessários na manutenção de suas atividades.

Esses empreendedores desempenham um papel fundamental no desenvolvimento econômico do Município, bem como na geração de empregos que fortalecem a comunidade como um todo. Portanto, a ampliação do acesso ao Programa da Porteira Adentro destinado aos segmentos mencionados, pode trazer benefícios significativos para a economia como um todo, além de oferecer melhor qualidade de vida da população envolvida.

Ressalto ainda que a inclusão desses grupos no programa, pode facilitar o acesso a linhas de crédito e financiamentos com condições mais vantajosas, ajudando a melhorar o fluxo de caixa e possibilitando investimentos em melhorias e expansão dos negócios, além de que, as empresas poderão se beneficiar de incentivos fiscais e subsídios específicos para o setor no qual desempenham suas atividades, através de descontos em impostos ou contribuições e a redução da carga tributária, que melhora exponencialmente sua rentabilidade.

Assinado por 3 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/EAED-89D5-06F0-4B5E e informe o código EAED-89D5-06F0-4B5E

Além disso, poderão usufruir de apoio técnico e consultoria para ajudar na gestão eficiente dos negócios, ter acesso a melhorias na infraestrutura e acesso a equipamentos modernos e tecnologias que aumentem a eficiência e a competitividade, aumentar a visibilidade desses empresários do setor no qual mantém suas atividades, que facilitará a criação de redes de contato e parcerias comerciais que podem ser benéficas para o crescimento do negócio.

.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise do Projeto em tela, entendemos que o mesmo apresenta-se como uma medida importante para assegurar o desenvolvimento de empresas instaladas em nosso Município, razão pela qual opto por exarar parecer **FAVORÁVEL.**

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 20 de agosto de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 43/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/EAED-89D5-06F0-4B5E e informe o código EAED-89D5-06F0-4B5E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EAED-89D5-06F0-4B5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 20/08/2024 14:43:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 20/08/2024 15:01:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 20/08/2024 15:34:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/EAED-89D5-06F0-4B5E